

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 57 de 28/07/2026

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1 - **TORNAR** pública a eliminação da candidata abaixo relacionada no Processo Seletivo Simplificado para contratação administrativa de prestação de serviços em regime de designação temporária de profissionais docentes, para formação de cadastro de reserva, conforme Edital nº 01/2025.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Cargo: Professor Titular (ampla concorrência)		
Professor Titular (ampla concorrência)		
Posição	Nome	Inscrição
3	Miranda Ferreira Neves	2785903

Art. 2 - **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, de acordo com os subitens 7.8 e 7.9 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

Código: 01 - Área: Didático-Pedagógico - Professor Titular						
Professor Titular (Candidatos com deficiência)						
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Pontos Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento
1	Silvia Rocha Costa	2787324	47,50	38,50	9,00	18/11/1985

Código: 04 - Área: Teclas/Piano/Música Popular - Professor Assistente						
Professor Assistente (Ampla Concorrência)						
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Pontos Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento
2	João Roberto Vandaluz Junior Pinheiro	2787266	31,50	24,50	7,0	22/06/1984

Código: 10 - Área: Regência/Música Popular - Professor Assistente						
Professor Assistente (Ampla Concorrência)						
Posição	Nome	Inscrição	Total de Pontos	Pontos Por Título	Pontos Por Experiência	Data de Nascimento
2	Luiz Braz Franceschini Junior	2787317	48,00	41,00	7,0	30/07/1986

Art. 3 - Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), via sistema E-Docs, todos os documentos, exigidos nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital.

Art. 4 - **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Recursos Humanos (CRH) da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, localizada à Praça Américo Poli Monjardim, nº 60, Centro, Vitória/ES, para apresentar a documentação original ou cópia autenticada descrita nos subitens 7.8 e 7.9 do Edital, para fins de formalização de contrato. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, das 9:00 às 13:00 ou das 15:00 às 18:00.

Código: 04 - Área: Teclas/Piano/Música Popular - Professor Assistente**Professor Assistente (Ampla Concorrência)**

Posição	Nome	Inscrição
2	João Roberto Vandaluz Junior Pinheiro	2787317

Art. 5 - Para efeito de formalização de contrato, o candidato deverá encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da FAMES (CRH), por meio do Sistema e-Docs, os seguintes documentos eletrônicos e/ou digitalizados em formato .pdf:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- CPF do cônjuge ou companheiro (a) (em caso de casamento ou união estável, quando couber);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de Residência (emitido dentro dos últimos 3 meses);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos e CPF (quando couber);
- Certidão de nascimento e CPF (se houver outros dependentes legais para inclusão no seu cadastro);
- Documento que identifique o número de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha);
- Atestado emitido por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional destinada ao CNPJ FAMES: 30.965.214/0001-63, a ser apresentado na Coordenação de Recursos Humanos da FAMES, no ato do comparecimento;
- Certidões negativa criminal e de quitação eleitoral da Justiça Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE. Site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Espírito Santo (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> - escolher a opção 1ª e 2ª instancia uma de cada vez);
- Certidão Negativa da Justiça Militar da União. Site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual do Espírito Santo, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. Site: (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> escolher a opção 1ª instancia e selecionar Natureza da Certidão Auditoria Militar);
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1838995

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 55 de
28/07/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e Lei Complementar nº. 304 de 10 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2026-4WDWC.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a servidora **MARIA GORETTI ALCANTARA PINTO ROCHA**, nº. funcional 2885689 para responder pela Coordenação de Orçamento e Finanças, no período de 20/07/2026 a 18/08/2026, por motivo de férias do titular.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 1839001

